

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL**

### **Projeto de Lei nº 1.679 de 1º de setembro de 2023**

Matéria: Projeto de Lei nº 1.679/2023

Relatoria: Vereadora Priscila Eckert Spotti

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.679 de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

### **I - Relatório**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.679/2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

### **II - Parecer**

Considerando o disposto no art. 46, parágrafo único do Regimento Interno desta casa, o qual determina que “A Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social manifestar-se-á com antecedência das demais comissões, salvo em relação aos projetos do plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual que tramitarão exclusivamente na Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural”.

Tendo em vista que restou cumprido todo o procedimento descrito no Título VII – Dos Procedimentos Especiais, Capítulo II – Do Plano Plurianual, das diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 1.679 de 1º de setembro de 2023 que dispõe sobre as diretrizes

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

orçamentárias para o exercício de 2024 do ponto de vista legal e constitucional estão aptos para serem deliberados em plenário.

### III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria resolve opinar pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.679 de 1º de setembro de 2023.

Sertão Santana, 10 de outubro de 2023.

**Lucas José Naibert Gelinski**  
**Presidente da Comissão**

  
**Andressa Birke**

  
**Dulce Maria Woiczkowski**

  
**Priscila Eckert Spotti**

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**